

Por Aparecido Rocha (*)



A Câmara de Comércio Exterior (Camex) aprovou a incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro das atualizações dos Incoterms® 2020 (International Commercial Terms), definidos pela International Chamber of Commerce (ICC).

A aprovação consta entre os assuntos das Deliberações da 167ª Reunião do Comitê Executivo de Gestão - Gecex da Camex, realizada em 11.02.2020.

Os Incoterms® são termos de vendas internacionais que servem de base para a negociação no comércio entre países e são revisados e atualizados a cada dez anos.

Os Incoterms® permitem a interpretação correta da transferência de responsabilidades, de custos e riscos dos contratos internacionais celebrados entre compradores e vendedores.

(*) **Aparecido Rocha** é insurance reviewer.

Fonte: Blog do Rocha, em 10.03.2020